



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quinta-feira • 15 de Julho de 2021 • Ano • Nº 3023

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Primeiro Termo Aditivo Nº. 001/2021 - Pregão Presencial Nº 001/2021**  
– Empresa: RR Comercio Varejista De Derivados De Petróleo Ltda – Me.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XVQ6SC8ZN7EVCVQ4N1AOEQ

## Termos Aditivos



### GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: 16.416.521/0001-64

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre



#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 001/2021

Termo aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro – **Contrato 001/2021** de fornecimento de combustível, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2021.

Pelo Presente, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE (BA)**, estabelecida à Avenida Manoel Messias de Lima, nº. 49 – B. Monte Alegre, 45.255-000, Mirante – BA, inscrita no CNPJ sob n.º 16.416.521/001-64, neste ato representado pelo Ilm.º Wagner Ramos Lima, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RR COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME**, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 13.003.278/0001-64, com endereço na Avenida Manoel Messias de Lima, 770. Centro. Mirante – Bahia, CEP: 45255-000, representado por Roberval Virgens Santos, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade de nº: 3496211 SSP/BA e inscrito no CPF: 403.933.285-72 domiciliado no Loteamento Jardim Atalaia, 128, Poções – Bahia, já qualificados no Processo de Pregão Presencial nº. 001/2021 vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem como contratação de combustível (gasolina, Diesel S/10, Diesel 5/500 e Lubrificantes) conforme especificações e quantitativos descritos nos lotes I a IV do Pregão Presencial SRP nº.001/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica fixado um percentual de 25% nos quantitativos conforme especificações nos anexos dos Lotes de I a IV do PP SRP 001/2021.

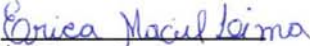
**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento. E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.


Mirante (BA), 14 de julho de 2021.

  
**Wagner Ramos Lima**  
Prefeito Municipal  
RR Com. Varej. e Deriv.  
de Petróleo Ltda.  
13.003.278/0001-64  
081.694.796  
R. Manoel Messias de Lima, 770  
Mirante/BA

  
**RR COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – ME**  
CONTRATADA

Testemunha:

  
Nome:  
CPF: 066894075-19

  
Nome:  
CPF: 044.436.985.66